MUNICÍPIO DA AMADORA

Aviso n.º 7173/2020

Sumário: Prorrogação do prazo de elaboração do procedimento de revisão do PDM da Amadora.

Prorrogação do prazo de elaboração do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal da Amadora

Torna-se público, nos termos do disposto nos artigos 76.º, n.º 6 e 119.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), que a Câmara Municipal da Amadora, em Reunião de 29 de janeiro de 2020, e de acordo com deliberação tomada nessa data, aprovou a prorrogação do prazo de elaboração do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal da Amadora por um período adicional de 4 (quatro) anos, fixando-se o seu termo no dia 26 de abril de 2024.

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* e se procede à sua divulgação através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e no sítio da Internet deste Município, para além da sua afixação nos lugares de estilo.

24 de março de 2020. — A Presidente da Câmara Municipal da Amadora, *Carla Tavares*.

613143354